



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 128/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a elaboração de um cronograma para atender os bananicultores melhorando o acesso aos galpões dos bananicultores.

Justificativa: O município tem em sua economia como grande atividade a bananicultura. Muitos lugares com pouca necessidade estão recebendo macadame e esses locais de acesso aos galpões apresentam muita necessidade.

Luiz Alves/SC, em 06 de julho de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador